



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2226/1991
F.S. 1/1

DECRETO Nº 2.226, DE 06 DE MARÇO DE 1 991

GABINETE DO PREFEITO

Disciplina o trânsito em ruas da cidade de Assis.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao ítem C, do inciso V, do artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Artigo 1º - A Rua José Bonifácio, do cruzamento da Rua Brasil com a Rua José Teodoro, terá sentido único de direção, na ordem citada.

Artigo 2º - A Rua Armando de Salles Oliveira, do cruzamento da Rua José Teodoro até a Rua 11 de Junho, terá sentido de mão única de direção na ordem citada, sendo que neste trecho será adotado o sistema de zona azul, para estacionamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de março de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 06 de março de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO